



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 118

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/18** – ORLANDO PESOTI – DISPÕE SOBRE A ENTREGA DO DIPLOMA ALUNOS DO FUTURO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS QUE SE DESTACARAM NO ANO LETIVO.

A propositura em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovada por esta Comissão, de acordo com o regimento interno em seu “ Art. 2º - As funções legislativas consistem na elaboração de emendas à Lei Orgânica do Município, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções sobre quaisquer matérias de competência do Município.”

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Foi verificado por esta comissão que existe resolução semelhante nº 73/2006, de autoria do ex-vereador Samuel Zanferdini. Porém, esta propositura é mais abrangente e contemplativa aos estudantes que serão homenageados.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “b”, IV, XV), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2018.

ISAAC ANTUNES  
PRESIDENTE

MAURÍCIO VILA ABRANCHES  
Vice-presidente

DADINHO  
Membro

PAULO MODAS  
Relator

MARINHO SAMPAIO  
Membro